



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 100 /2024

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, ***providências para contratação de Guarda-Vidas durante a prática de pescas recreativa realizados pelos Idosos dentro do Parque dos Lagos.***

### JUSTIFICATIVA

Em razão de não serem espaços próprios para nadar, os lagos não têm estrutura para as atividades aquáticas. E que além disso, durante os dias de pesca recreativa o espaço não conta com acompanhamento profissional ou de um salva-vidas, o que torna a pescaria uma prática muito perigosa aos usuários, indica-se a contratação do Guarda-Vidas para segurança dos Idosos durante a pescaria no Parque dos Lagos.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível para ***garantia e preservação da saúde da população que realiza a prática recreativa de pesca no Parque dos Lagos.***

Gabinete do Ver. Dr. Junior, 8 de maio de 2024.

**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 07 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de maio de 2024.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
Presidente